



Listagem de Documentação Complementar

Para além dos elementos indicados no anexo 1 da OTE N° 47/2016, são ainda necessários para validação dos subcritérios da EDL, sempre que aplicáveis, os seguintes documentos:

- Certificação emitida pela entidade certificadora competente, no caso de produção biológica e produção integrada;
- Inscrição no livro genealógico, no caso de raças autóctones;
- Declaração de colheita e produção, no caso da produção vitivinícola;
- Registo Central Vitivinícola;
- Outros elementos comprovativos da produção local de produtos relevantes no território (Ex: Documentos Ortofotográficos das Parcelas - P3);
- Descrição detalhada, no Anexo - Plano de Investimento, as ações de promoção e sensibilização previstas, com indicadores, identificação de locais, parceiros envolvidos, produtos envolvidos, entre outros considerados relevantes para o cumprimento dos objetivos da candidatura;
- Outros documentos que considerem pertinentes para validação dos subcritérios da EDL.

A validação dos critérios apenas será efetuada perante a apresentação de documento válido.